



DECRETO Nº 3970, DE 18 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de União de Minas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Sr. Riles Martins de Oliveira, servidor do Município de União de Minas, ocorrido na data de 18 de março de 2017;

Considerando, também, que o falecido era um servidor assíduo, responsável, comprometido, tendo prestado relevantes serviços à saúde;

Considerando ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre os munícipes neste momento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Riles Martins de Oliveira**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 18 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e arquite-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -